



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

DECRETO Nº 2.622/2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.300.604,37 (um milhão, trezentos mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.866/2026:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.604,37 (um milhão, trezentos mil, seiscentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008.0000	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.300,604,37

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso:

I – Excesso de arrecadação; no valor de R\$ 1.000.000,00, STN 701;

II – O superávit financeiro; no valor de R\$ 300.604,37; STN 500.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Imigrante, 28 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F257-F650-7BAB-0005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 28/04/2026 15:47:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F257-F650-7BAB-0005>